

AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO DA PANDEMIA DE COVID-19 E A VIOLÊNCIA PATRIARCAL DE GÊNERO

9

COVID-19 PANDEMIC PRODUCTIONS CONDITIONS AND THE PATRIARCHAL GENDER VIOLENCE

VENSON, Ana Paula Reckziegel

Advogada Licenciada. Assessora Jurídica no Ministério Público Federal
Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Letras pela UNIOESTE
E-mail: anapreckziegel@hotmail.com
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6690-1686>

GARCIA, Dantielli Assumpção

Doutora em Estudos Linguísticos pela UNESP
Professora do Curso de Graduação de Pós-Graduação em Letras da UNIOESTE
E-mail: dantielligarcia@gmail.com
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8834-2253>

CONCEIÇÃO, Karen Silva Santos

Especialista em Metodologia do Ensino de Língua Inglesa pela UNINTER
Bolsista CAPES do Programa de Pós-Graduação em Letras da UNIOESTE
E-mail: kkaren88@gmail.com
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0400-2703>

RESUMO

: Este artigo busca analisar, tendo como base a Análise de Discurso Pecheuxtiana, dois enunciados que noticiam casos de violência patriarcal de gênero praticados no âmbito das relações domésticas. O primeiro recorte foi publicado no site do Jornal Estado de Minas Gerais, em outubro de 2019, portanto, anterior à pandemia. O segundo recorte foi veiculado pelo site do G1 São Paulo, cujos fatos são datados de maio de 2020, período em que a pandemia do coronavírus apresentava altos índices de disseminação e o Estado de São Paulo estava em isolamento social. As análises mobilizaram alguns dos conceitos trabalhados por Michel Pêcheux na teoria da análise de discurso, tais como a noção de sujeito, de ideologia, condições de produção e formação discursiva, além de considerar os dados estatísticos de violência de gênero, contidos no Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2020, colhidos no primeiro semestre do ano de 2020. Como resultado das análises, observou-se que

as condições de produção apresentadas pelos enunciados impactaram na realidade social e na forma como os casos de violência foram retratados, muito embora não tenham diferido gritantemente em efeitos de sentido nos enunciados, porque remontam a uma mesma memória discursiva e estão filiados a mesma formação discursiva patriarcal que viabiliza a ocorrência deste tipo de violência de gênero. Desta maneira, podemos considerar que o contexto pandêmico de isolamento social se revelou como um novo obstáculo à responsabilização dos agressores nos casos de violência patriarcal de gênero.

Palavras-chave: Violência Patriarcal de Gênero. Covid-19. Condições de Produção. Memória Discursiva.

ABSTRACT

This article seeks to analyze, based on the Pecheuxian Discourse Analysis, two statements that report cases of patriarchal gender violence practiced in the context of domestic relations. The first snip was published by the website of Estado de Minas Gerais Newspaper, in October 2019, therefore, before the pandemic. The second snip was published by the G1 São Paulo website, whose facts date back to May 2020, a period in which the coronavirus pandemic had high rates of dissemination and the State of São Paulo was in social isolation. The analyzes mobilized some of the concepts worked by Michel Pêcheux in the theory of discourse analysis, such as the notion of subject, ideology, production conditions and discursive formation, besides, it considers the statistical data on gender violence contained in the Brazilian Yearbook of Public Safety 2020, collected in the first half of 2020. As result of the analyzes we observed that the production conditions presented by the statements (pre and during the Covid-19 pandemic) impacted the social reality and the way in which the cases of violence were portrayed, even though they did not differ glaringly in meaning effects in the statements, because they remount to the same discursive memory and are affiliated to the same patriarchal discursive formation that makes possible the occurrence of this type of gender violence. In this way, we can consider that the pandemic context of social isolation revealed itself as a new obstacle to the aggressors' accountability in cases of patriarchal gender violence.

Keywords: : Gender Patriarcal Violence. Covid-19. Production Conditions. Discursive Memory.

INTRODUÇÃO

O ano de 2020 trouxe problemáticas além das esperadas, a crise na saúde com a chegada da Covid-19 no Brasil no mês de fevereiro e, decorrente dela, a crise econômica, agravada pelo isolamento social e pelos problemas da atual gestão governamental federal, que elevou os índices de desemprego, além de tantos outros obstáculos vivenciados neste ano. É neste contexto, de um ano que foram apresentados diversos desafios, acompanhados de muitas injustiças, de muita revolta e com muitas outras maneiras de viver o dia a dia, que se pretende analisar uma questão que já atravessa nossa sociedade há tanto tempo: a violência patriarcal de gênero, especialmente, aquela apresentada no âmbito das relações domésticas.

Partindo da premissa de que, com o isolamento social adotado no país, muitas famílias precisaram manter-se reclusas em suas casas como medida de prevenção ao contágio do vírus da Covid-19, aumentando, assim, a carga do trabalho doméstico, do convívio com familiares, crianças e idosos, sobrecarga esta que foi assumida por mulheres (PIMENTEL e MARTINS, 2020). Nesse sentido, uma pesquisa feita pelo Banco Mundial e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico em julho de 2020 mostra que 23% das mulheres empreendedoras gastou 6 horas com o trabalho doméstico, enquanto somente 11% dos homens se ocupou desse trabalho.

Todavia, é importante destacar que mesmo no cenário descrito acima, quando se tem uma classe específica de mulheres, sendo aquelas que empreendem e contribuem para a renda da família, são elas que ainda ficam responsáveis pela manutenção do lar. Este fato mostra que existe uma disparidade quando se trata da questão da responsabilidade familiar, pois enquanto o homem pode e/ou deve ocupar-se com outros assuntos como, por exemplo, seu lazer, a mulher ainda precisa cumprir com a maior parte das tarefas sozinha, mesmo dividindo a casa com o seu parceiro.

Por isso, o que se pretende com a elaboração deste artigo é trazer à luz uma das mais expressivas questões relacionadas à forma como a sociedade patriarcal trata e subjuga as mulheres: a violência patriarcal de gênero praticada no âmbito das relações domésticas. Para isso, serão analisados dois enunciados veiculados em sites de notícias, um deles produzido e publicado no site do jornal Estado de Minas Gerais, em 10 outubro de 2019, portanto, anterior à pandemia; e outro elaborado e

publicado no site do G1 São Paulo, cujos fatos são datados de 31 de maio de 2020, período em que a pandemia do coronavírus apresentava altos índices de disseminação e o Estado de São Paulo estava em isolamento social.

Ainda, essa análise tem como objetivo verificar se as condições de produção dos dizeres, ou seja, as circunstâncias apresentadas pela pandemia de Covid-19, produzem efeitos de sentido outros, tendo em vista o isolamento social e o maior contato familiar no espaço privado. Dessa forma, as análises aqui empreendidas estão ancoradas na Análise de Discurso de linha francesa e apresentam alguns dos conceitos mobilizados por Michel Pêcheux, como, por exemplo, ideologia, sujeito, condições de produção, formação discursiva, formação imaginária, entre outros que se fizerem necessários.

AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA PANDEMIA

Para compor o *corpus* de análise, trazemos duas reportagens sobre violência contra a mulher. A primeira notícia, como dito, remonta do período anterior à pandemia e retrata uma mulher que foi agredida pelo ex-marido após ele ter ingerido bebidas alcoólicas e mesmo existindo uma medida protetiva o ex-parceiro estava no convívio da mulher. Segue abaixo o *lead* da notícia:

Figura 1 – Notícia Jornal Estado de Minas



Fonte: LIMA, 2019.¹

Já na segunda reportagem, apresenta-se uma mulher que entrou em contato com a polícia pois seu marido estava agressivo em sua residência. Quando os agentes chegaram ao local, o homem os atendeu com ameaças e ofensas, mas a mulher optou por não prestar queixa depois do episódio. Confira-se:

1. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2019/10/10/interna_gerais,1091794/mulher-agredida-por-marido-que-nao-aceita-fim-do-relacionamento.shtml. Acesso em: 27 nov. 2020;

Figura 2 – Notícia G1 São Paulo

Morador de condomínio de luxo de SP suspeito de violência doméstica diz que ganha 'R\$ 300 mil' e xinga PM de 'lixo'; veja vídeo

'Aqui é Alphaville, mano', 'PM que ganha R\$ 1 mil', disse homem que ameaçou e ofendeu policiais militares em Santana de Parnaíba. Comerciante foi detido, mas acabou liberado após esposa desistir de representar contra ele na Delegacia da Mulher.

Por Kleber Tomaz, G1 SP — São Paulo
31/05/2020 08h12 · Atualizado há 5 meses



Fonte: TOMAZ, 2020².

O que separa estes dois casos são as circunstâncias, ou seja, as condições de produção em que estas notícias circularam. No primeiro caso, as agressões aconteceram em 2019, já o segundo ocorreu em um momento atípico, a pandemia do novo coronavírus. Além disso, no primeiro caso, a vítima já havia obtido judicialmente uma medida protetiva contra o agressor, enquanto, no segundo caso, não havia nenhuma medida dessa ordem.

À primeira vista, os dois enunciados apresentam os mesmos elementos de violência patriarcal de gênero praticado no âmbito doméstico, entendendo o termo como a violência perpetrada contra mulheres por homens no sentido de dominação-exploração (SAFFIOTI, 2015), mas algumas nuances chamam atenção quando consideramos que as condições de produção diversas desses dizeres mudam a perspectiva das mulheres ao tentarem encontrar solução para as agressões que sofrem.

Tem-se, desse modo, uma diferença nas condições de produção em sentido imediato, todavia, o elemento que mais se destaca e o que difere os dois enunciados é o contexto pandêmico, que impôs, além do isolamento social, uma série de outras restrições que impactaram na vida dos sujeitos, como a possibilidade de intervenção policial.

Nesse sentido, Orlandi (2015) explica como as condições de

2. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/05/31/morador-de-condominio-de-luxo-de-sp-suspeito-de-violencia-domestica-e-detido-apos-ameacar-e-xingar-pm-de-lixo-veja-video.ghtml>. Acesso em: 27 nov. 2020.

produção, em sentido estrito imediato e também aquela de sentido amplo influenciam na maneira como os sujeitos mobilizam seus discursos:

O que são, pois, as condições de produção? Elas compreendem fundamentalmente os sujeitos e a situação. Também a memória faz parte da produção do discurso. Também a memória “aciona”, faz valer, as condições de produção é fundamental. [...] Podemos considerar as condições de produção em sentido estrito e temos as circunstâncias da enunciação: é o contexto imediato. E se as considerarmos em sentido amplo, as condições de produção incluem o contexto sócio-histórico, ideológico (ORLANDI, 2015, p. 28-29).

Desta forma, quando pensamos que um dizer está sendo mobilizado levando em consideração as condições de produção e observamos as reportagens aqui apresentadas, é possível notar que, apesar de os dois casos retratarem a violência patriarcal de gênero, o contexto imediato - condições de produção em sentido estrito - em que foram praticados afetou de algum modo o tecido social, mas não foi suficiente para produzir efeitos de sentidos diversos, porque os dizeres retomam a mesma memória discursiva patriarcal que pauta esse tipo de violência.

A reportagem de 2019, referente ao primeiro enunciado, traz a seguinte sequência discursiva, a qual ora será denominada como SD1:

Uma mulher de 41 anos foi agredida pelo marido na madrugada desta quinta-feira, no Bairro Camargos, Região Noroeste de Belo Horizonte. Ela já tinha uma **medida protetiva** contra o homem, de 37 anos, que foi levado para a Delegacia Especializada de Crimes Contra a Mulher, no Barro Preto, Região Centro-Sul da capital. Quando os policiais militares chegaram ao local, ouviram muito barulho e gritos. O homem se negou a abrir a porta e **os militares tiveram que usar a força. Ao entrar na casa**, visualizaram o apartamento “todo revirado”, segundo o boletim de ocorrência. Os militares contaram ainda que o **homem estava agressivo, com sintomas de embriaguez e bastante hostil com a mulher**, precisando ser algemado (LIMA, 2019, [n.p.], grifos nossos).

Nessa primeira sequência, observa-se que a agressão cometida contra a mulher mobiliza alguns sentidos, o primeiro deles que vamos comentar é sobre a **“medida protetiva”**. Logo, se a memória discursiva³ é aquilo que retoma o pré-construído, que fala antes, ou seja, o já-dito, o que está dito quando uma mulher consegue uma medida protetiva é que ela já sofre agressões. Consequentemente, esse é o contexto imediato dessa enunciação, o que torna possível observar que os sentidos aqui produzidos estarão filiados a uma formação discursiva dada, a da violência patriarcal de gênero, entendendo formação discursiva como:

Aquilo que, numa formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, determinada pelo estado da luta de classes, determina *o que pode e de ser dito* (articulado sob a forma de uma arenga, de um sermão, de um panfleto, de uma exposição, de um programa etc.) (PÊCHEUX, 2014, p. 147).

Ainda sobre como as condições de produção convocam sentidos para a análise, podemos observar em: **“os militares tiveram que usar a força”** com o objetivo de entrar na casa, que esta era uma possibilidade naquele momento em 2019, o contato aproximado com outros sujeitos. Entretanto, na reportagem do segundo enunciado, a qual será chamada de SD2, tem-se outra circunstância:

O comerciante de 49 anos foi levado algemado na tarde de sexta (29) para a Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) da cidade, **mas foi solto porque sua esposa, uma operadora bancária de 46 anos, não quis representar criminalmente contra ele naquele momento** (apesar disso, ela tem prazo legal de até seis meses para fazer a representação). Em depoimento à Polícia Civil, o homem negou que tenha ameaçado a mulher e afirmou que não se lembra de ter ofendido os policiais. **O caso ocorreu em meio à pandemia do novo coronavírus, quando os números de casos de violência contra a mulher aumentaram** em São Paulo durante o isolamento social, medida adotada pelo governo para evitar a propagação da doença. As ofensas foram ditas principalmente a um cabo da Polícia Militar

3. As análises aqui propostas estão ancoradas por uma perspectiva discursiva, portanto o conceito de memória discursiva se faz presente em diversos momentos. Por isso, observa-se a necessidade de apresentar como trataremos este conceito de maneira mais explicativa. Dessa forma, concebemos a memória discursiva como sendo “aquilo que, face a um texto que surge como acontecimento a ler, vem reestabelecer os “implícitos” (quer dizer, mais tecnicamente, os pré-construídos, elementos citados e relatados, discursos-transversos, etc.) de que sua leitura necessita: a condição do legível em relação ao próprio legível” (PÊCHEUX, 2015, p. 46).

(PM), de 41 anos, que foi ao local, na Alameda dos Tagetes, acompanhado de um soldado da corporação, de 36. **Ambos foram de máscara atender ao chamado da moradora**, que é casada com o comerciante (TOMAZ, 2020, [n.p.], grifos nossos).

Na SD2, observam-se alguns dizeres sobre como foi a ação policial para prestar socorro a uma mulher, e como a ação tornou-se mais complicada devido à condição de produção da Covid-19. Enquanto na primeira reportagem temos dizeres que evidenciam o contato físico, sendo possível atender imediatamente à vítima de agressão, nesta segunda reportagem percebe-se que há dificuldade na aproximação, tendo em vista as medidas de proteção, além da postura do agressor.

Outro efeito causado pela condição de produção da Covid-19, especialmente pelo isolamento social, é a dificuldade de as mulheres solicitarem ajuda aos órgãos competentes e de elas receberem alguma forma de proteção, pois muitas delas estão confinadas em suas casas, trancadas com seus próprios agressores.

De acordo com Pimentel e Martins (2020), o maior tempo de convívio em família devido ao isolamento social ocasionou “a ampliação da manipulação física e psicológica do agressor sobre a vítima, o que contribuiu para a eclosão de conflitos e para o acirramento de violências já existentes”. No mesmo sentido, Heleieth Saffioti (1994) afirma que os agressores, no caso de violência patriarcal de gênero, são justamente aqueles que estão mais próximos da vítima:

Embora na socialização feminina estejam sempre presentes a suspeita contra os desconhecidos e a prevenção de uma eventual aproximação com estes elementos, os agressores de mulheres são, geralmente, parentes ou pessoas conhecidas, que se aproveitam da confiança desfrutada junto às vítimas (SAFFIOTI, 1994, p. 4).

Dessa maneira, quando na SD1 a vítima, que já tinha medida protetiva, conseguiu ser atendida por agentes policiais, sendo, naquele momento, cessadas as agressões, para as quais já havia sido determinada uma medida de proteção judicial, o atendimento à vítima acontece de modo oposto na SD2, pois é observado que a ação da polícia não implicou no encerramento imediato das agressões e, ainda, que a vítima não prestou queixa, não sendo possível a aplicação de medida protetiva.

Conseqüentemente, o que está posto na SD2 é que a mulher não

acionou a justiça contra o agressor, pois ela teria que voltar para casa com ele, visto que a memória já cristalizada sobre como os agressores são tratados apresenta uma recorrência em não proteger a vítima, viabilizando a ocorrência de outras agressões contra essa mulher. Essa memória pode ser observada em funcionamento na SD1 quando a mulher, que já tinha medida protetiva, foi agredida novamente pelo ex-companheiro que recusava aceitar o fim do relacionamento.

Desse modo, os sentidos convocados sobre a violência contra mulher evidenciam um descaso e uma ineficiência do poder estatal em amparar essas mulheres, vítimas de violência patriarcal de gênero praticada no âmbito doméstico. Na relação discursiva, esses efeitos apontam para determinadas posições que não se alteram nas duas seqüências, apesar das diferentes condições de produção.

Essas posições inalteradas são relativas ao gênero e ocorrem quando a valoração social entre homens e mulheres são distintas, gerando um desequilíbrio social, em que “os papéis masculinos são supervalorizados em detrimento dos femininos, trazendo prejuízos para as mulheres que, em sua dimensão mais acentuada, chegam à violência contra a mulher” (BIANCHINI, 2021, [n.p.]).

Os dados estatísticos demonstram que, na reincidência de atos violentos e na manutenção da convivência com o agressor, o cenário mais provável é que as agressões evoluam para o feminicídio, que é o assassinato de mulheres, por sua condição de mulher, praticado no contexto da violência doméstica e familiar, previsto no artigo 121, §2º-A, inciso I (BIANCHINI, 2021, [n.p.]).

Dados divulgados pela Secretaria de Segurança Pública apontam para um aumento de 73% no índice de violência contra mulher durante a pandemia de Covid-19 (FÓRUM, 2020). Vale mencionar que os índices de violência contra a mulher já eram altos, no contexto anterior à pandemia. Conforme estudo divulgado pelo DataSenado (2019), entre os anos de 2011 e 2019, o número de casos de mulheres agredidas por ex-companheiros triplicou, ao passo que 41 % (quarenta e um por cento) das agressões sofridas por mulheres são praticadas por seus maridos e companheiros (BIANCHINI, 2021, [n.p.]). Ainda, de acordo com a Secretaria, a cada nove horas uma mulher é morta no Brasil (FÓRUM, 2020).

Contudo, as condições de produção, no seu contexto imediato, revelam que a par do aumento no número de casos de violência patriarcal de gênero durante a pandemia, houve uma redução no número de

denúncias (FÓRUM, 2020). Pimentel e Martins (2020), apontam que:

A diminuição do registro de algumas ocorrências neste período representa menos uma redução de casos de violência contra a mulher e mais as dificuldades e obstáculos que as mulheres encontraram na pandemia para denunciar a situação de abuso a que estão submetidas, além da instabilidade sofrida no período pelos serviços de proteção, com diminuição do número de servidores e horários de atendimento e aumento das demandas (PIMENTEL e MARTINS, 2020, [n.p.]). O efeito de sentido que se produz é o de que apenas as mulheres que seguem um tipo de comportamento devem ser protegidas pelos homens enquanto as outras não, pois, no processo de culpabilização da vítima, quem não age, não segue as regras é culpada da violência sofrida. Daí decorre os argumentos que materializam os efeitos dessa atribuição de culpa: estava na rua em horário impróprio, usava roupas provocantes, tinha comportamentos comprometedores etc.

Nesse sentido, as autoras destacam que muito embora as ligações para o 190 que foram registradas por violência patriarcal de gênero exercida no contexto doméstico tenham aumentado 3,9%, observou-se uma redução no número de registros “dos crimes que dependiam principalmente da presença física da vítima nas delegacias, em especial os de estupro, que demandam também exame pericial” (PIMENTEL e MARTINS, 2020, [n.p.]). Essa ausência de registros, especialmente nesses crimes, denominada subnotificação, ocorre porque muitas mulheres não conseguem solicitar auxílio quando são vítimas de casos de violência. Nesse sentido, a diminuição dos casos de agressões, por exemplo, não representa o real número de mulheres vítimas deste tipo de violência, as quais estão sendo silenciadas por esta condição de produção, impossibilitadas de pedir ajuda à justiça.

Os dados estatísticos mostram que os números de violência doméstica diminuíram, enquanto os de feminicídio aumentaram, conforme constatou-se na reportagem do site G1 sobre o assunto:

Nos primeiros seis meses de 2020, 1.890 mulheres foram mortas de forma violenta em plena pandemia do novo coronavírus – um aumento de 2% em relação ao mesmo período de 2019.

O número de feminicídios, quando as mulheres são mortas pelo simples fato de serem mulheres, também teve uma leve alta. Houve 631 crimes de ódio motivados pela condição de gênero.

Já os casos de lesão corporal no contexto de violência doméstica caíram 11%, e os estupros e estupros de vulneráveis tiveram uma queda de 21% e 20%, respectivamente (VELASCO, GRANDIN, CAESAR e REIS, 2020, [n.p.]).

À medida que observamos as pesquisas apresentadas e as sequências discursivas selecionadas neste estudo, dois fatores se destacam sobre as condições de produção, por movimentarem outros sentidos, sem conseguir, no entanto, modificar a matriz social ou fazer circular outros dizeres na formação discursiva a qual estavam filiados. Por isso, para trabalhar esses fatos, deve ser compreendida a noção do não-dito. Pois, de acordo com Orlandi (2004, p. 82), “na análise do discurso, há noções que encampam o não dizer: a noção de interdiscurso, a de ideologia, a de formação discursiva. Consideramos que há sempre no dizer um não dizer necessário”.

Com base nesse conceito, percebe-se que, na SD1, ao final da reportagem, há um não-dito. Na enunciação: “De acordo com a Polícia Civil, o homem não foi preso. Foi feito um novo pedido de medida protetiva e instaurado um inquérito para apurar o caso.”, o que não está dito, mas que dela – da SD1- se extrai, é que a violência não foi cessada, que esta mulher está ainda vulnerável e submetida ao agressor, visto que o homem não foi preso e, tampouco retirado de casa ou do convívio familiar por intermédio de uma medida protetiva de urgência.

Portanto, mais uma vez, percebe-se que há uma formação discursiva determinando o que pode e não pode ser dito, numa dada conjuntura, a qual vai construindo a memória afetando o modo como os sujeitos podem enunciar (PECHEUX, 2015).

Neste caso, a memória que está sendo estabilizada é a de que o agressor cometeu um crime e por ele não foi punido, de modo que não há impedimentos para que ele incorra novamente nesta prática criminosa. Da mesma maneira, essa memória está em funcionamento na SD2, evidenciada no seguinte dizer: “Segundo a pasta (SSP), o comerciante não foi preso e acabou sendo libertado”. Logo, o cenário que apresenta um agressor não sendo punido pela justiça quando comete violência

disponibiliza dizeres na formação discursiva da violência patriarcal de gênero como os apresentados nas análises. Essa memória é reforçada nas duas sequências discursivas trabalhadas e compõe uma formação discursiva patriarcal, imbricada na formação ideológica de que o sujeito homem tem poder sobre o corpo e sobre a vida das mulheres que estão sujeitas e subjugadas a sua convivência, e de que a mulher não tem defesa. São esses os sentidos que são movimentados e que interpelam os sujeitos citados nas duas reportagens.

EFETOS DE CONCLUSÃO

Sendo assim, como resultado das análises evidenciou-se que o contexto da pandemia apresentou uma nova condição de produção estrita para os casos de violência patriarcal de gênero, tendo se constituído como um novo obstáculo à responsabilização dos agressores e, especialmente, à proteção das mulheres vítimas de agressões por seus companheiros, fazendo com que elas estejam ainda mais à mercê de seus algozes, dada a sua desvantagem nesta relação de dominação-exploração, pois “[n]o plano da força física, resguardadas as diferenças individuais, a derrota feminina é previsível, o mesmo se passando no terreno sexual, em estreita vinculação com o poder dos músculos” (SAFFIOTI, 2015, p. 76).

Desta maneira, observa-se que a mulher estando no domínio do homem e ainda mais vulnerável às agressões, isolada das maneiras de pedir por socorro, o cenário mais provável, nessas condições apresentadas, é o do feminicídio, pois há uma dinâmica de violência já constituída no seio familiar que permite com que homem seja cada vez mais violento. Pensando na lógica patriarcal da violência doméstica, o homem está funcionando de acordo com esta lógica, cometendo atos violentos como maneira de se estabelecer na relação dominação-exploração. Além do mais, há uma frequência no sentido do feminicídio quando a violência já estava antes estabelecida:

Enquanto animais ditos irracionais comem, dormem, produzem ao som de uma bela música, mulheres são espancadas, humilhadas, estupradas e, muitas vezes, assassinadas por seus próprios companheiros e, com frequência, por ex-companheiros, ex-namorados, ex-amantes. Sobretudo quando a iniciativa do rompimento da relação é da mulher, esta perseguição, esta importunação,

este molestamento podem chegar o feminicídio (SAFFIOTI, 2015, p. 64).

Ainda de acordo com a autora, mesmo aquelas mulheres que procuram a polícia para solicitar ajuda, como aquelas que se apresentam nos enunciados analisados, podem não ter seu pedido de medita protetiva acatado, resultando em suas mortes. Nesse sentido, o homem apresenta diversos motivos que justificam sua ação violenta, a justificativa mais recorrente é o da territorialização, que confere ao homem o poder de proteção do seu lar, assim como aqueles que ali habitam, compreendendo que esta é uma lógica capitalista patriarcal, por isso:

Como o território humano não é meramente físico, mas também simbólico, o homem, considerado todo-poderoso, não se conforma em ter sido preterido por outro por sua mulher, nem se conforma quando sua mulher o abandona por não mais suportar seus maus-tratos. [...] isto constitui uma afronta para ele. Na condição de macho dominador, não pode admitir tal ocorrência, podendo chegar a extremos de crueldade (SAFFIOTI, 2015, p. 65).

No cenário acima, vemos exemplos de tentativas de desvencilhada de parceiros que violentam, assim como o caso da mulher apresentada na SD1 que, naquele momento, já estava separada do ex-companheiro, mas que ainda estava submetida a sua presença no lar. Se pensarmos na lógica apresentada acima, esta mulher continua sendo alvo do homem para confirmar seu território, até que ele chegue ao “extremo de crueldade”. Da mesma maneira, está atada, também, a mulher da SD2, que mesmo tendo recorrido à polícia, precisa retornar para casa com seu abusador, o que, certamente, fará com que ele possa continuar a violentando, sabendo, a partir de agora, que nem a polícia poderá lhe socorrer.

Portanto, o cenário que se desvelou durante a pandemia, notadamente por conta do isolamento social, é diverso e ainda mais desfavorável à mulher, do que o cenário do período pré-pandêmico, como pode ser percebido na SD1. Por isso, a conclusão desta análise revela como outros sentidos são movimentados a partir de uma mesma memória discursiva em condições de produção diversas, observando nas sequências citadas que é possível que a mulher esteja ainda mais exposta e vulnerável à ação do homem, tendo em vista que seus parceiros,

independente do momento social e/ou histórico, não estão sendo punidos por projetarem atos violentos contra elas, e ainda, levando em conta a não punição, fazendo-nos entender, então, que a violência é encorajada pelos órgãos competentes quando as medidas cabíveis não se fazem presentes, pois:

Efetivamente, a questão se situa na tolerância e até no incentivo da sociedade para que os homens exerçam sua força-potência-dominação contra as mulheres, em detrimento de uma virilidade doce e sensível, portanto mais adequada ao desfrute do prazer (SAFFIOTI, 2015, p. 79).

Nesse sentido, para promover algum tipo de mudança no tecido social é importante e necessário trazer outros efeitos para que estes circulem na memória já estabilizada, porque enquanto os dizeres da violência apontarem para uma recorrência, com os sujeitos – homens – não sendo punidos por seus atos, a escalada da violência patriarcal de gênero se estabilizará e se fixará ainda mais nesta memória, fazendo com que outros homens filiem-se à formação discursiva da violência, movimentando cada vez mais estes sentidos, estando ou não em um contexto de pandemia.

REFERÊNCIAS

BIANCHINI, Alice; BAZZO, Mariana; CHAKIAN, Silvia. **Crimes contra mulheres**. Lei maria da penha, crimes sexuais, feminicídio. 3. ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2021.

BORGES, Sabrina. Índice de violência contra a mulher aumenta 73% durante pandemia. **Clic Camaquã**, 2020. Disponível em: <https://www.cliccamaqua.com.br/noticia/60174/indice-de-violencia-contra-a-mulher-aumenta-73-durante-pandemia.html>. Acesso em: 27 nov. 2020.

CAESAR, Gabriela; GRANDIN, Felipe; REIS, Thiago; VELASCO, Clara. Assassinatos de mulheres sobem no 1º semestre no Brasil, mas agressões e estupros caem; especialistas apontam subnotificação durante pandemia. **Site G1**, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2020/09/16/assassinatos-de-mulheres-sobem-no-1o-semester-no-brasil-mas-agressoes-e-estupros-caem-especialistas-apontam-subnotificacao-durante-pandemia.ghtml>. Acesso em: 27 nov. 2020.

ÍNDICE de feminicídio aumenta em 2020, e mulheres negras são as principais vítimas. **RBA Rede Brasil Atual**, 2020. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2020/09/femicidio-2020-mulheres-negras/>. Acesso em: 27 nov. 2020.

LIMA, Déborah. Mulher é agredida por marido que não aceita fim do relacionamento. **Jornal Estado de Minas**, 2019. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2019/10/10/interna_gerais,1091794/mulher-e-agredida-por-marido-que-nao-aceita-fim-do-relacionamento.shtml. Acesso em: 27 nov. 2020.

MUÑOZ-VARGAS, Monica; SAFFIOTI, Heleieth. (Org.). **Mulher brasileira é assim**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; NIPAS: Brasília, DF: UNICEF, 1994.

Na pandemia, empreendedoras gastam mais tempo com tarefas domésticas do que os homens, mostra pesquisa. **Revista Pequenas Empresas Grandes Negócios**, Globo. 2020 Disponível em: <https://revistapegn.globo.com/Administracao-de-empresas/noticia/2020/07/empreendedoras-gastam-mais-tempo-com-tarefas-domesticas-do-que-os-homens-mostra-pesquisa.html>. Acesso em: 3 set. 2020.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de Discurso: princípios e procedimentos**. 12. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2015.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. São Paulo: Pontes, 2004.

PIMENTEL, Amanda; MARTINS, Juliana. **O Impacto da Pandemia na Violência de Gênero no Brasil**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. p. 38-42. Ano 14. 2020. ISSN 1983-7364 Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em: 1 dez. 2020.

PÊCHEUX, Michel. **Análise de Discurso: Michel Pêcheux**. 4. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2015.

PÊCHEUX, Michel. Papel da memória. In: ACHARD, Pierre et al. Tradução de José Horta Nunes. **Papel da Memória**. 4. ed. Campinas: Pontes, 2015.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. 5. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero patriarcado violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth. **Violência de Gênero: Poder e Impotência**. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Revinter, 1995.

SOUZA, Carinne. Violência doméstica: A cada 2 minutos, uma mulher é agredida no Brasil. **Correio Braziliense**, 2020. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2020/10/4881286--a-cada-2-minutos-uma-mulher-e-agredida-no-pais.html>. Acesso em: 27 nov. 2020.

TOMAZ, Kleber. Morador de condomínio de luxo de SP suspeito de violência doméstica

diz que ganha 'R\$ 300 mil' e xinga PM de 'lixo'; veja vídeo. **Site G1**, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/05/31/morador-de-condominio-de-luxo-de-sp-suspeito-de-violencia-domestica-e-detido-apos-ameacar-e-xingar-pm-de-lixo-veja-video.ghtml>. Acesso em: 27 nov. 2020.

SUBMETIDO EM: 31/08/2021

ACEITE EM: 04/10/2021